

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0005518-9

SAS – Ermelino Matarazzo

EDITAL nº:178/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência

CAPACIDADE: 20 Vagas

Em atenção ao edital 178/SMADS/2020, esta Comissão de Seleção recebeu 01 (uma) proposta entregue pela OSC SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES – CNPJ 43.220.540/0001-93. Após a sessão pública, realizada em 20 de agosto de 2020, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito da proposta apresentada, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

A documentação apresentada atende aos requisitos do art. 30 da IN/SMADS/2020 para celebração da parceria.

A proposta de Plano de Trabalho apresentado para execução do serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, encontra-se em conformidade com as legislações vigentes, as normas da pasta e à tipificação.

Apresenta uma descrição da realidade da mulher vítima de violência, demonstrando de forma clara e consistente as condições e vulnerabilidades as quais as mulheres são expostas, apresentando também uma proposta de trabalho específica com crianças e adolescentes acolhidos com suas mães.

Demonstra de forma clara o compromisso com o Protocolo Integrado entre serviços, benefícios e programas do território, descrevendo como isto se dará de forma didática e com a cronologia necessária.

Apresenta vasto conhecimento sobre o território apontando as políticas públicas presentes, os serviços e seu funcionamento. Demonstrando conhecimento sobre a rede sócio assistencial, comprometendo-se a participar desta rede de forma a contribuir com a elaboração de novas políticas públicas.

A metodologia de trabalho apresentada está de acordo com o preconizado por SMADS/PSE, indicando cada ação e a forma como se dará, desde a acolhida de forma humanizada até o trabalho em grupos, com a devida reflexão, troca de informações, comunicação e resignificação de suas histórias, com o intuito de romper com a vivência vivida, sempre em conjunto com as usuárias.

A fiscalização da execução da parceria se dará pelo preenchimento dos instrumentais ora vigentes, na forma determinada pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, publicada através da Instrução Normativa 03.

Os procedimentos para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos serão: ajustes de contas mensal, a prestação de contas parcial e anual, a visita do gestor da parceria e os instrumentais de preenchimento obrigatório.

Desta forma, após análise da proposta apresentada pela OSC SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES para execução do serviço: CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, informamos que trata-se de uma proposta com **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Sociedade de Amigos de Vila Mara ,Jardim Maia e Vilas Adjacentes- CNPJ 43.220.540/0001-93 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 28 de Agosto de 2020

Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira - RF: 818.316.3

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Velluma Faria Real Leite – RF 775.089-7

Titular da Comissão de Seleção

Ricardo Estevam - RF: 654.215.8

Suplente da Comissão de Seleção